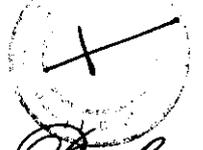




201087

Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista



LEI No. 1.431, de 01 de abril de 1997

Denomina a atual Estrada Cinco, localizada na Estância São Paulo.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal em sessão ordinária realizada em 18 de março de 1997, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1o. - Fica a atual Estrada Cinco, na Estância São Paulo denominada "Estrada Joaquim do Carmo".

Artigo 2o. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


LUIZ ANTONIO BRAZ
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal, ao primeiro dia do mês de abril do ano de mil, novecentos e noventa e sete.


João Matias Rodrigues
Diretor